



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 62, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição prevista no art. 105, IV e V, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e tendo em vista as informações constantes do Processo Administrativo STJ nº 9380/2008, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o exercício provisório da servidora JESUINA ZEILA DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula S042948, Na 5ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho - Juiz de Fora - Minas Gerais, a partir de 17/2/2009.

KÁTIA PEREIRA BESSA